



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1211 de fevereiro de 2026.

**Ronald de Cássio Daibes
Moreira**, Prefeito Municipal de
Aperibé, no uso das suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 16 (segunda- feira), 18 (quarta-feira), 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de fevereiro de 2026.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Segurança Pública, e também naquela cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 12 de fevereiro de 2026.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal